

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA QUADRANTE INVESTIMENTOS

(Documento integrante do Manual de Compliance)

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos é considerado pela Quadrante Investimentos um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a maximizar a criação de valor para os seus sócios.

O gerenciamento de riscos na Quadrante Investimentos é o processo no qual:

- São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações da Quadrante Investimentos; e
- São aprovados políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle de riscos.

O foco do gerenciamento de riscos da Quadrante Investimentos é manter o perfil de risco da instituição e das carteiras dentro das estratégias de controle de risco estabelecidas pelo Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos e pelo Comitê de Gestão.

São inerentes às carteiras os riscos de crédito, mercado e liquidez, enquanto que os riscos operacional, legal e de imagem referem-se à instituição e sua atuação no mercado. Esses fatores de risco estão descritos a seguir.

2. FATORES DE RISCO

2.1 Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor, da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

2.2 Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das

operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (commodities), entre outros índices sobre estes fatores de risco.

2.3 Riscos de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

2.4 Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais.

2.5 Risco Legal

O risco legal está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

2.6 Risco de Imagem

O risco de imagem, também conhecido como risco reputacional, é decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa da instituição por parte dos clientes, contrapartes, sócios, investidores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos negativos na percepção da marca ou em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade da instituição de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

3. A ABORDAGEM BASEADA EM RISCO (ABR)

Alinhada às principais tendências regulatórias, em âmbito nacional e internacional, e antecipando-se às inovações normativas, a QI adota a Abordagem Baseada em Risco (ABR).

A ABR consiste no processo de permanente identificação e avaliação de riscos e na consequente implantação de ferramentas e processos para monitorar e endereçar os riscos identificados.

Na QI, os principais riscos são identificados e avaliados através do Risk Assessment, cuja atualização é realizada anualmente, ou em períodos menores, caso haja necessidade. No Risk Assessment são elencados os maiores riscos da instituição, dimensionados pela sua probabilidade e impacto, para todos os efeitos de governança de Gestão de Riscos e posicionamento estratégico.

O propósito principal da ABR é otimizar os recursos humanos, materiais e de informação da instituição, possibilitando um gerenciamento eficaz das atividades por ela desenvolvidas.

A origem da ABR encontra-se em práticas internacionais de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, tendo sido introduzida pelo GAFI/FATF em suas recomendações de 2012. Anteriormente, porém, o conceito já constava no documento “Guidance on a Risk Based Approach for Managing Money Laundering Risks”, publicada pelo Grupo de Wolfsberg em 2006.

A QI entende que a ABR é uma ferramenta fundamental para o gerenciamento global de riscos da instituição, e a adota como prática efetiva de gestão.

Controle de Versões

Versão corrente: versão 3 (2018).

Versões anteriores:

- Versão 2 (2017).
- Versão 1 (2016).